



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019 /2019

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE A
SENHORA GIZÉLIA ROSA HESPANHOL**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

Artigo 1º - Fica concedido **Título de Cidadã Colatinense a Senhora GIZÉLIA ROSA HESPANHOL** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 26 de julho de 2019.


Marlúcio Pedro do Nascimento
Vereador - autor

CURRICULUM

Gizélia Rosa Hespanhol, brasileira, divorciada, inscrita devidamente no CPF sob nº 572.625.006-00 e Carteira de Identidade nº 1.366.282 SSP/ES., bacharel em Direito, nascida em Minas Gerais – MG, instalou-se em Colatina no início dos anos 2000, onde prosperou-se como empresária do ramo varejista de combustíveis., Gizélia sempre lutou em sua empresa, para melhor servir ao povo colatinense, com muito trabalho, perseverança e honestidade., formou com muito orgulho seu único filho em medicina : DALTON HESPANHOL DO AMARAL.

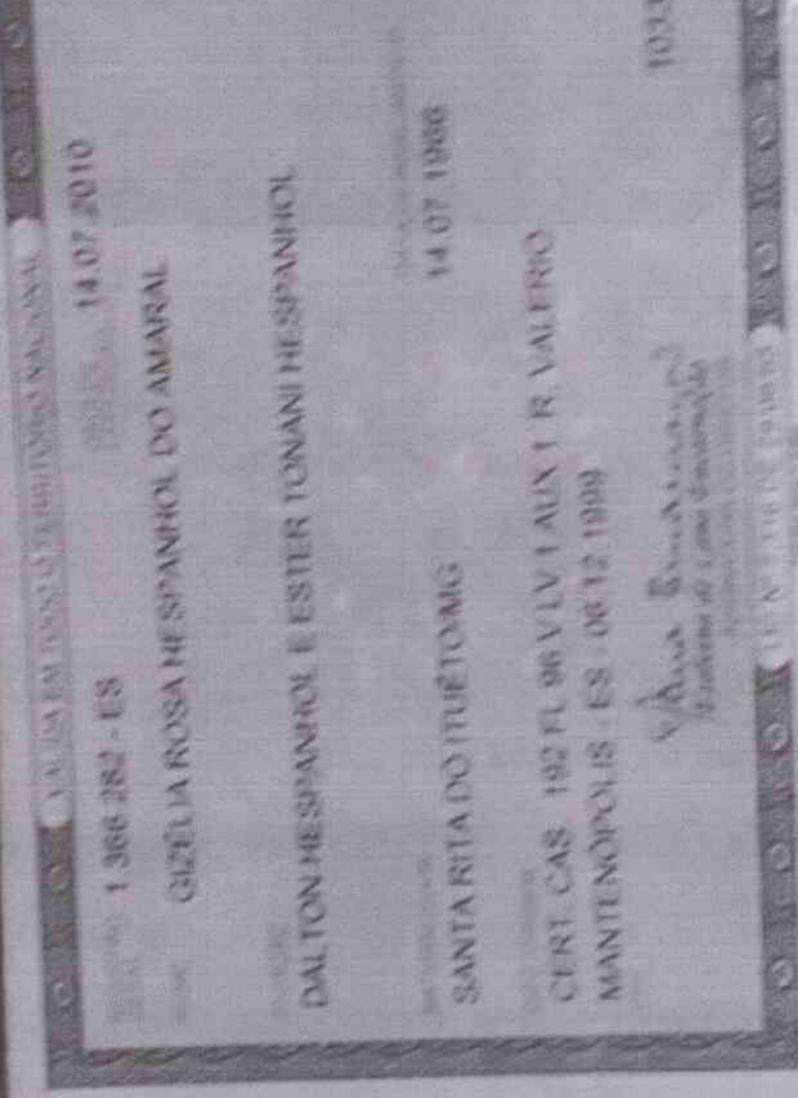
Gizélia sempre esteve envolvida em ajudar e defender causas sociais, a exemplo de instituições, associações de bairros, bem como associações religiosas da região.

Gizélia Rosa Hespanhol, acredita que somente por meio do trabalho sério e honesto podemos adquirir credibilidade e respeito.

Colatina-ES 24 de julho de 2019.


GIZÉLIA ROSA HESPANHOL

04.002.258/0001-90
I.E. 062.058.59-8
G R HESPANHOL
PETRÓLEO - EPP
Rod. do Café - 1871 - JGVI 02
8ª Defesa Civil - Defesa Civil
Colatina - ES
CEP: 28.706-200



1366 282 - ES 14.07.2010

GEZÉ LA ROSA HESPANHOL DO AMARAL

DALTON HESPANHOL E ESTER TONANI HESPANHOL

SANTA RITA DO ITUÉ TO MG

14.07.1966

CERT. CAS. 192 FL. 96 V LV I AUX I R. VALERIO
MANTENOPOLIS - ES - 06.12.1999

Valéria B. ...
Presidente do Conselho de Administração

1033

